



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
e-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

### LEI Nº 1956 DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

*" Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção  
à Fundação Minas Novas do Hospital Badaró Júnior "*

O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

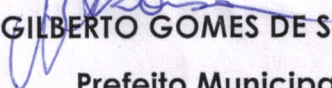
Art. 1º-Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social à Fundação Minas Novas mantenedora do Hospital Badaró Júnior, direcionada ao pagamento dos plantões médicos para atendimento dos servidores do Sistema Único de Saúde.

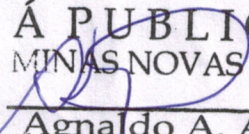
Art. 2º - A subvenção de que trata o art. 1º será no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), transferidos mensalmente até o dia vinte de cada mês e dividido em onze parcelas mensais, sendo a primeira no valor de R\$ 50.000,00 e as restantes no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 3º - As despesas oriundas da subvenção ora concedida, correrão por conta da dotação orçamentária nº 100103103020015211733504300, Ficha 799.

Art. 4º-Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 28 de Janeiro de 2014.

  
**GILBERTO GOMES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal.

**À PUBLICAÇÃO**  
MINAS NOVAS 28/01/2014  
  
**Agnaldo A. Alves Leite**  
PRESIDENTE